

MENSAGEM Nº 553

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo federal, por meio do Ministério da Defesa, a doar duas aeronaves *Bell Jet Ranger III* (IH-6B), da Marinha do Brasil, à Armada Nacional da República Oriental do Uruguai.”.

Brasília, 7 de maio de 2025.

